

7 TIPO DE SEGURO (Preenchimento Obrigatório)

1 - Veículo 2 - Veículo Antigo 3 - Garagista 4 - Automobilista

5 - Transporte Matérias Perigosas Não Sim Quais? (a omissão é considerada resposta negativa)

6 - Serviço Reboque Não Sim (Preencher obrigatoriamente o n.º 18) (a omissão é considerada resposta negativa)

7 - Transporte Passageiros na Caixa de carga Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa)

8 - Transporte Remunerado de Passageiros Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa)

9 - É veículo TIR? Não Sim Faz transporte colectivo de mercadorias (a omissão é considerada resposta negativa)

10 - Veículo em Trânsito Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa)

11 - Seguros de Caixa / ou Carroçaria Especial Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa)

Concelho de Circulação Habitual Cód. Concelho

Se diferente do Concelho de Residência / sede, explique o motivo:

8 LOCAL DE COBRANÇA OU CONTACTO (Preenchimento Obrigatório se diferente do domicílio)

Nome

Morada

Cód. Postal - Localidade

9 VEÍCULO A SEGUAR / CARACTERÍSTICAS (Preenchimento Obrigatório)

Matrícula Marca Modelo/Versão

Lotação Data matrícula (livrete) / / Categoria Tipo Tara

Cilindrada Cm³ Potência CV Ano de Fabrico Peso Bruto Kgs. Carga Útil Kgs.

Caixa Tipo: Aberta Fechada Transformável N.º do Motor / Chassis Cor

Uso: Particular Aluguer Outra Kilometragem média anual Código do Veículo

(ver código na lista de veículos da tarifa)

10 CONDUTOR HABITUAL (Preenchimento Obrigatório de todos os campos) Caso haja mais do que um condutor habitual, inserir o condutor mais jovem.

Nome Sexo M F

Nacionalidade Data de Nascimento / /

N.º Carta de Condução Tipo de Carta Data da Carta / /

Data do último sinistro com responsabilidade atribuída / / Estado Civil

Telefone: Profissão:

Tem crianças a cargo? (Para Tomadores com idade inferior a 26 anos, juntar fotocópias das cédulas ou B.I. das crianças) Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa)

Relação com o Tomador de Seguro:

11 QUALIDADE EM QUE PRETENDE O SEGURO (Preenchimento Obrigatório)

Proprietário Há quanto tempo?

Usufrutuário (Identificar Proprietário do Veículo) Nome

Morada

Cód. Postal - Localidade Concelho

Adquirente c/ reserva de propriedade Locador (Identificar Locador / Credor)

Entidade N.º Proc.

Morada

Cód. Postal - Localidade Concelho

Outra (especificar)

12 COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL (Preenchimento Obrigatório)

1.800.000,00 € 50.000.000,00 € Outro Qual?

13 COBERTURAS FACULTATIVAS

Multi Assistência Multi Assistência +

Todos os ocupantes de viatura

Morte ou Invalidez Permanente - MIP 5.000,00 € 10.000,00 € 15.000,00 € 25.000,00 € 37.500,00 € 50.000,00 €

Despesas de Funeral - DF 500,00 € 1.000,00 € 1.500,00 € 2.500,00 € 3.750,00 € 5.000,00 €

Despesas de Tratamento e Repatriamento - DTR 500,00 € 1.000,00 € 1.500,00 € 2.500,00 € 3.750,00 € 5.000,00 €

Incapacidade Temporária / Absoluta - ITA-IH (Em caso de internamento hospitalar) 5,00 € 10,00 € 15,00 € 25,00 € 25,00 € 25,00 €

Indique os beneficiários em caso de morte do Tomador do Seguro (Por omissão serão considerados os herdeiros legais)

Privação de uso Valor diário (€): 15 € 25 € 37,50 € 50 € Período de indemnização: 7 dias 15 dias 30 dias (Franquia de 48 horas)

13 COBERTURAS FACULTATIVAS (Continuação)

Veículo de Substituição por avaria (Válida só em Portugal)		Assinalar com um X a Opção pretendida			
Tipo de Veículo	Cilindrada do Veículo	1 ocorrência/ano: máximo 3 dias	2 ocorrência/ano: máximo 4 dias	2 ocorrência/ano: máximo 5 dias	3 ocorrência/ano: máximo 6 dias
Ligeiro e Mistos (veículos ligeiros ou mistos até 3500 kg)	até 1200 C.C.				
	Entre 1201 e 1400 C.C.				
	Entre 1401 e 1600 C.C.				
	Entre 1601 e 1900 C.C.				
Veículo de Mercadorias (veículos até 3500 kg de caixa aberta ou fechada)	até 1900 C.C.				
Monovolume (veículos até 3500 kg no máximo com 9 lugares incluindo condutor)	até 2500 C.C.				

14 OUTRAS COBERTURAS FACULTATIVAS

- Choque, colisão, capotamento
 Furto ou roubo
 Incêndio, raio ou explosão
 Quebra isolada de vidros
 Riscos da natureza
 Actos maliciosos
 Valor de substituição em novo

15 FRANQUIAS

- Mínima Obrigatória 2% sobre o valor seguro no mínimo de 99,50 €
 4% sobre o valor seguro no mínimo de 199,50 €
 Opcionais 8% sobre o valor seguro no mínimo de 399,00 €
 12% sobre o valor seguro no mínimo de 598,50 €
 20% sobre o valor seguro no mínimo de 997,50 €
 Furto ou roubo Sem franquia
 Quebra isolada de vidros 10% sobre o total do sinistro no mínimo de 24,50 €

16 VALOR DO VEÍCULO / QUESTIONÁRIO (a preencher no caso de ter optado por alguma das coberturas referidas em 14)

O valor atribuído ao veículo em função do qual poderá ser accionada uma das coberturas referidas em 14, será periodicamente actualizado mediante a aplicação de uma tabela de desvalorização. Informe-se por favor, sobre a tabela.

1. Calculado em função do valor em novo, à data de atribuição da primeira matrícula, com aplicação do respectivo factor constante da tabela de desvalorização.
 2. Valor fixado por acordo entre as partes:
- | | | | | | | | | | | |
|---------|---|---|---------------------------------|---|---|--------------------------------|---|---|-------|---|
| Veículo | € | + | Reboque (discriminar no n.º 18) | € | + | Extras (discriminar no n.º 17) | € | = | Total | € |
| Veículo | € | + | Reboque (discriminar no n.º 18) | € | + | Extras (discriminar no n.º 17) | € | = | Total | € |

Questionário:

Se escolheu a opção 2, diga porquê: _____

O veículo possui sistema electrónico anti-roubo? Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa) Tem garagem privada e fechada à chave para o veículo? Não Sim (a omissão é considerada resposta negativa)

Veículo novo a sair do Stand e foi confirmada a presença dos extras assinalados.

O veículo não apresenta qualquer dano, nomeadamente ao nível da carroçaria, sendo bom o seu estado e foi confirmado a presença dos extras assinalados.

O veículo apresenta os seguintes danos: _____

Vistoria Efectuada por

Nome legível _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

17 EXTRAS (a preencher no caso de ter optado por alguma das coberturas referidas em 14)

DESIGNAÇÃO / MARCA / MODELO	QUANTIDADE	VALOR
_____	____	_____ €
_____	____	_____ €
_____	____	_____ €

18 REBOQUE A SEGURAR (Características)

Matrícula _____ Marca _____ Modelo/Versão _____
 Ano de Construção ____ Categoria _____ Uso _____
 Fim a que se destina _____
 Peso Bruto ____ Kgs. Carga útil ____ Kgs. N.º do Chassis _____
 Transporta matérias perigosas? Não Sim Quais? _____ Caixa Tipo: Aberta Fechada Transformável
 Utilização: Mercadorias Campismo Outro Qual? _____
 Qualidade em que pretende o seguro Proprietário Usufrutuário Adquirente c/ reserva de propriedade
 Locador Outra Qual? _____
 Proprietário do reboque (Se diferente do proponente) _____
 Capital /Valor Seguro _____ €

19 Antecedentes de Risco do Condutor Habitual (Preenchimento Obrigatório) é necessário juntar Certificado de Tarificação ou Informação Completa da Segurmet

Há quantos anos tem Carta de Condução? ____ anos
 O presente risco (com esta ou outras viaturas) está ou esteve seguro? Não Sim Desde quando? ____
 Nos últimos 10 anos participou sinistro(s)? Não Sim
 Quantos? ____ Datas: ____
 Declaro que não tive nenhum acidente, de minha responsabilidade nos últimos ____ anos

BÓNUS-MALUS ADQUIRIDO
 ____ %

19 Antecedentes de Risco do Condutor Habitual (Preenchimento Obrigatório) é necessário juntar Certificado de Tarificação ou Informação Completa da Segurnet (Continuação)Data / / Assinatura do Condutor Habitual Qual Seguradora anterior do veículo? A apólice da congénere vai ser anulada? Não Sim Qual o motivo? **20 INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES**

PAGAMENTO DE PRÉMIOS - De acordo com os pontos 1 a 3 da cláusula 11.ª da apólice uniforme do seguro obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel.
A cobertura dos riscos depende do prévio pagamento do prémio.

O contrato de seguro só produz efeito de cobertura do risco a partir do pagamento do prémio ou fracção inicial.

Recibo Provisório n.º de / / **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- A falta de resposta completa a qualquer das perguntas formuladas na presente proposta, importa sempre a sua não consideração para efeitos de apreciação do risco e eventual aceitação da cobertura solicitada, entendendo-se como não recebida enquanto não estiver completamente preenchida.
- Sem prejuízo do direito de recurso aos Tribunais, o Tomador do Seguro pode apresentar as reclamações que julgar oportunas relativas ao contrato do seguro, quer directamente à Seguradora, quer ao Instituto de Seguros de Portugal.
- Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a Companhia e seus subcontratados.
- Este contrato poderá considerar-se nulo e, conseqüentemente, não produzirá quaisquer efeitos em caso de sinistro, quando da parte do tomador do seguro ou do segurado tenha havido declarações inexactas assim como reticências de factos ou circunstâncias dele conhecidas, e que teriam podido influir sobre a existência ou condições do contrato.
- Se as referidas declarações ou reticências tiverem sido feitas de má fé, a seguradora terá direito ao prémio, sem prejuízo da nulidade do contrato nos termos do número anterior.
- O não pagamento, até à data indicada do prémio relativo a uma alteração ao contrato torna nula e de nenhum efeito essa mesma alteração subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que a subsistência do contrato se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.
- Os dados agora recolhidos, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro, serão comunicados à Associação Portuguesa de Seguradores para a constituição do Ficheiro Nacional de Matrículas e do Ficheiro de Sinistros e Fraudes Automóveis.

As omissões, inexactidões e falsidade, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do Cliente.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito, solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito, junto das dependências da Companhia.

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES FINAIS

- Declaro que me foram postas à disposição todas as Condições Gerais e Especiais do contrato, com a advertência de que delas devo tomar conhecimento antes da subscrição da presente proposta, como condição da exacta compreensão do seu conteúdo, das garantias que confere e das exclusões que contém.
- Declaro que autorizo a Companhia a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismo Públicos, empresas especializadas e outras unidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos, necessários à gestão da relação contratual, bem como a comunicar tais dados à Associação Portuguesa de Seguradores para constituição do ficheiro relativo a Prémios em Dívida.
- Autorizo igualmente a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sob regime de absoluta confidencialidade, às Empresas que integram o Grupo, desde que compatível com a finalidade da recolha dos mesmos.
- Declaro ter tido conhecimento e respondido com exactidão, verdade e sem omissão ou reticência de qualquer facto ou circunstância por mim conhecidos, a todas as perguntas que me foram colocadas, não induzindo em erro nem suscitando quaisquer dúvidas, à MACIF Portugal, na apreciação do risco proposto, ainda que a proposta tenha sido preenchida por terceiros e por mim assinada, nos termos do previsto nos pontos 1 e 2 da cláusula 6ª, bem como da cláusula 7ª e 8ª, das Condições Gerais da Apólice, referente ao seu incumprimento.
- Declaro ter conhecimento das franquias existentes nas coberturas que contratei, salientando o aplicável a condutores de idade/tarifação mais grave do que o condutor habitual.
- Declaro também ter conhecimento da possibilidade de aplicação do "direito de regresso" por parte da Seguradora nos termos aplicados no artigo 27º do Decreto-Lei 291/97 de 21 de Agosto, cujo preceito me foi dado a ler.
- Declaro que tomei conhecimento que a Companhia aderiu à Convenção IDS (Indemnização Directa ao Segurado) ao CIMASA-Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros Automóvel - Tel.: 21382 77 00 - Fax : 21 382 77 08 - E-mail: geral@cimasa.pt e à CRS (Convenção de regularização de sinistros).
- O tomador do seguro e/ou segurado, declara que, antes de ter subscrito o presente contrato, foi devidamente esclarecido, pela MACIF Portugal, ou por quem a representa, relativamente a todas as questões que colocou com particular incidência sobre:
 - Denominação e estatuto legal da Seguradora;
 - Do risco que foi proposto cobrir;
 - Das exclusões e limitações de cobertura;
 - Do valor total do prémio ou do seu método de cálculo;
 - Das modalidades de pagamento do prémio e das consequências da falta de pagamento;
 - Dos possíveis agravamentos ou bónus que possam ser aplicados no contrato, enunciando-se o respectivo regime de cálculo;
 - Do montante mínimo do capital nos seguros obrigatórios;
 - Do montante máximo a que o segurador se obriga em cada período de vigência do contrato;
 - Da duração do contrato e do respectivo regime de renovação, denúncia e de livre resolução;
 - Do regime de transmissão do contrato, do modo de efectuar reclamações, dos correspondentes mecanismos de protecção jurídica e da autoridade de supervisão;
 - Do regime relativo à lei aplicável, nos termos estabelecidos nos artºs. 5º a 10º. do D.L. 72/08, de 02 de Abril, com indicação da lei que o segurador propõe que seja escolhida;
 - Do local e do nome do Estado em que se situa a seguradora, a sua sede oficial e o respectivo endereço e sucursal através da qual o contrato foi celebrado e respectivo endereço;
 - Das modalidades de seguro que são convenientes para a cobertura pretendida, do seu âmbito, nomeadamente exclusões, períodos de carência e regime da cessação do contrato por vontade do segurador e, ainda, nos casos de sucessão ou modificação de contrato, para os riscos de ruptura de garantia;
 - Da relação entre as diferentes coberturas nos diferentes tipos de risco.
- O tomador e/ou segurado declara que lhe foram dadas a conhecer as condições contratuais que regulam o presente contrato de seguro;
- Mais declara que recebeu uma fotocópia da presente proposta de seguro por si subscrita.

ASSINATURAHora : Data / / Assinatura / Carimbo do Proponente Nos casos de mudança de nome, assinatura do novo Tomador de Seguro **21 A PREENCHER PELO PRODUTOR**

Declaro que cumpro com exactidão o previsto nos pontos 1 e 2 da cláusula 6ª das Condições Gerais da Apólice.

Declaro que cumpro com o dever de esclarecimento, em nome da Companhia, no respeito pelas suas normas e regras.

Assinatura: Data / / Hora : **22 OUTRAS DECLARAÇÕES / OBSERVAÇÕES****23 RESERVADO AOS SERVIÇOS DA COMPANHIA**Verificação Comercial: Tipo de Risco: Preferido Venda Livre ReservadoVerificação por: Nome: Assinatura: / / Observações: **Visto de aceitação para riscos reservados:**Nome Assinatura N.º de Colaborador Data / / 

MACIF Portugal, Companhia de Seguros, S.A.
Praça da Alegria, n.º - 1250-004 Lisboa
Telef. +351 217 958 690 - Fax +351 217 958 694

CARIMBO SECÇÃO

CARIMBO SECÇÃO